



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ajustina

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano VI • Nº 1336

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ajustina publica:

- **Decreto Nº 063/2021 de 30 de Abril de 2021** - Exonera ocupante do Cargo Comissionado do Município de Ajustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 064/2021 de 30 de Abril de 2021** - Exonera ocupante do Cargo Comissionado do Município de Ajustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 063/2021 De 30 de abril de 2021

Exonera ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª . ANA PAULA FONTES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF 044.000.845-07 RG 1502403765 SSP/BA, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Adustina/Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 064/2021
De 30 de abril de 2021

Exonera ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOAO ANTONIO OLIVEIRA NASCIMENTO**, portador do CPF/MF 039.286.225-52 RG 1484765460 SSP/BA, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Adustina/Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130